REGULAMENTO

Este regulamento contém as informações a respeito do evento e todas as regras aplicáveis ao MARICÁ GAMES JAM 2025, o qual colocamos à disposição dos candidatos e futuros participantes para entendimento e direcionamento de toda realização do evento. Portanto, os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

A presente maratona é promovida pelo Galpão Tecnológico Origem - Filial da Companhia de Desenvolvimento de Maricá, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.009.382/0002-02, com sede na cidade de Maricá - Estado do Rio de Janeiro, na AV. GILBERTO DE CARVALHO, 271 - INOÃ. CEP: 24944-000. MARICÁ - RJ.

O projeto Maricá Games Jam - 1ª Edição tem como objetivo fomentar o setor de games do Município de Maricá através da capacitação dos empresários, para melhoria da gestão dos empreendimentos, com foco no aumento da competitividade, do faturamento e da participação dos desenvolvedores de jogos em novos mercados.

Temática do desafio:

Desenvolvimento do jogo "As Aventuras de Mumbuquinha 2.0"

Regulamento:

1. DO CÓDIGO DE CONDUTA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Pedimos a todos os participantes que estejam em conformidade com as boas práticas internacionais presentes no *Hack Code of Conduct*: https://hackcodeofconduct.org/

Todos os participantes do Game Jam são obrigados a concordar com o seguinte Código de Conduta uma vez que decidam participar do MARICÁ GAMES JAM - 2025.

1.1 Código de Conduta:

Esperamos que todos os participantes, patrocinadores, parceiros, voluntários e funcionários nos ajudem a tornar o Game Jam um lugar que acolha e respeite todos os participantes, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não iremos tolerar nenhuma forma de assédio em nossos eventos.

Exemplos de assédio incluem comentários ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, exposição de fotografias ou gravações sem autorização, interrupção prolongada de comunicações, contato físico ou abordagem sexual indesejada.

Esperamos que todos os participantes, palestrantes, patrocinadores e voluntários sigam o Código de Conduta durante o Game Jam.

Agradecemos aos participantes por sua ajuda em manter o evento acolhedor, respeitoso e amigável com todos os participantes.

1.2 Política de Propriedade Intelectual

1.2.1. Direitos de propriedade intelectual

Todos os projetos submetidos se tornarão de domínio público, incluindo não apenas o código-fonte, mas também os ativos de mídia associados, como arte, áudio, imagens e outros recursos criativos. Esses projetos poderão ser compartilhados, copiados, alterados e remixados por outras pessoas, de forma a fomentar e promover a inovação dentro da comunidade *open source*. Os participantes devem garantir que os projetos estejam disponíveis para a comunidade, com a devida abertura do código-fonte e a inclusão dos ativos de mídia, respeitando sempre as licenças e termos de uso aplicáveis, especialmente no caso de conteúdo externo incorporado, como bibliotecas, fontes ou outros recursos licenciados. Isso ajudará a evitar problemas legais futuros e a garantir o uso ético e legal de todos os materiais incluídos no projeto.

1.3 Direitos autorais

O participante declara e garante que é o único autor e proprietário dos direitos autorais do envio e que o envio é o trabalho original dos participantes do time. Se o envio for um trabalho baseado em um aplicativo existente, o participante garante:

- a) Que ele ou ela adquiriu direitos suficientes para usar e autorizar terceiros a usar o envio conforme especificado na seção "Direitos de propriedade intelectual" das Regras,
- b) Que o envio não viola direitos autorais ou quaisquer outros direitos de terceiros de que o participante tenha conhecimento e
- c) Que o envio está livre de malware.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. A MARICÁ GAMES JAM 2025 tem como propósito principal conectar participantes ao ecossistema de desenvolvimento de jogos, incentivando a criação de protótipos inovadores e criativos. Em especial, o evento foca na reimaginação do game "As Aventuras do Mumbuquinha", utilizando o código fonte do jogo original como base. Espera-se que as equipes desenvolvam uma nova versão do jogo que enriqueça a experiência do jogador.
- 2.2. O objetivo é que cada equipe crie uma versão aprimorada do jogo, começando do zero, mas mantendo uma temática comum. As orientações específicas serão reveladas pouco antes do início do evento, garantindo que todos os participantes tenham igualdade de condições e evitando ideias pré-concebidas. Ao sinal de partida, os membros das equipes devem colaborar para desenvolver um modelo de jogo que integre novas mecânicas, valide abordagens distintas e explore a narrativa e jogabilidade de "As Aventuras do Mumbuquinha".

3. DAS DATAS E DO LOCAL

3.1. O MARICÁ GAMES JAM - 2025 acontecerá entre os dias 10 de maio e 12 de julho de 2025, seguindo cronograma disponível, a seguir, também disponível no site https://maricagamesjam.codemar-sa.com.br.

Cronograma de Atividades			
Data/Período	Data/Horário	Atividade	Descrição
1ª Etapa presencial 10/05/2025	09:00 - 10:00	Abertura Oficial e Exposição do Desafio	Abertura com autoridades locais, explicação do desafio da Game Jam e apresentação das regras.
	10:15 - 12:00	Workshop 1: A História dos Jogos e Princípios de Design	Introdução aos conceitos de design de jogos: mecânicas, dinâmicas e como criar uma experiência envolvente.
	12:00 - 13:30	Intervalo para Almoço	Tempo para descanso e almoço.
	13:30 - 15:30	Workshop 2: Melhoria da Experiência do Jogador	Como criar uma experiência de jogo que seja divertida e imersiva para o jogador.
1ª Etapa online 12/05 a 13/06/2025	14/05, das 17:30 às 19:00	Workshop 3: Storytelling e Narrativa	Técnicas para desenvolver uma narrativa envolvente dentro do jogo, com foco no storytelling.
	21/05, das 17:30 às 19:00	Mentoria 1: Design de Jogos	Montoria para auviliar o aprondizado
	28/05, das 17:30 às 19:00	Mentoria 2: Experiência do Jogador	Mentoria para auxiliar o aprendizado, compartilhar conhecimento e fornecer insights valiosos baseados na experiência do mentor
	04/06, das 17:30 às 19:00	Mentoria 3: Storytelling e Narrativa	
2ª Etapa presencial 14/06/2025	09:00 - 10:00	Networking	Criar conexões, acessar oportunidades e trocar conhecimento
	10:00 - 12:00	Workshop 4: Letramento e Inteligência Emocional	Como integrar o desenvolvimento emocional e a educação no design de jogos.
	12:00 - 13:30	Intervalo para Almoço	Tempo para descanso e almoço.
	13:30 - 15:30	Workshop 5: Integração da Educação em Jogos	Exploração de como os jogos podem ser utilizados para fins educativos, com foco em métodos inovadores.
2ª Etapa online 16/06 a 11/07/2025	17/06, das 17:30 às 19:00	Workshop 6: Matemática, Educação Financeira e Empreendedorismo	Como a matemática e o empreendedorismo se aplicam no desenvolvimento de jogos e no mercado de games.
	23/06, das 17:30 às 19:00	Workshop 7: Qualidade e Teste de Jogos	Como garantir a qualidade dos jogos desenvolvidos e realizar testes eficazes.
	25/06, das 17:30 às 19:00	Mentoria 4: Letramento e Inteligência Emocional	Mentoria para auxiliar o aprendizado, compartilhar conhecimento e fornecer insights valiosos baseados na experiência do mentor
	30/06, das 17:30 às 19:00	Mentoria 5: Integração da Educação em Jogos	
	02/07, das 17:30 às 19:00	Mentoria 6: Matemática, Educação Financeira e Empreendedorismo	
	07/07, das 17:30 às 19:00	Mentoria 7: Qualidade e Teste de Jogos	
3ª Etapa	09:00 - 10:00	Networking	Criar conexões, acessar oportunidades e trocar conhecimento
presencial 12/07/2025	10:00 - 12:00	Apresentação das Soluções	As equipes apresentarão suas soluções para a banca avaliadora, compartilhando o progresso e a implementação do jogo.
	12:00 - 13:00	Intervalo para Almoço	Tempo para descanso e almoço.
	13:00 - 15:00	Cerimônia de Premiação	Anúncio e premiação das equipes vencedoras, encerrando o evento de forma celebrativa.

- 3.2. O MARICÁ GAMES JAM 2025 será realizado de forma híbrida (presencial e online), sendo assim os inscritos poderão, na etapa online, participar de suas residências ou de qualquer outro lugar que desejarem, desde que possuam acesso à internet.
- 3.3 Em três dias, a participação se dará **obrigatoriamente** de forma presencial, tendo em vista que a programação contemplará workshops, networking, apresentação do projeto para a banca avaliadora e premiação. Estas etapas presenciais acontecerão no Galpão Tecnológico Origem, localizado à Avenida Gilberto de Carvalho, 271 Inoã, nas datas contidas no Cronograma.
- 3.4 As equipes que não se apresentarem completas na 1ª etapa e na 3ª (última) etapa presenciais estarão automaticamente desclassificadas, salvo em casos devidamente justificados por motivo de:
 - doença comprovada por atestado médico;
 - falecimento de familiar até segundo grau (comprovado por certidão ou declaração);
 - convocação oficial para serviço militar obrigatório ou compromissos judiciais (mediante apresentação de documentação).
- 3.4.1 As justificativas serão analisadas com base nas disposições da Lei nº 605/1949 (art. 6º) e analogamente nos princípios da Lei nº 8.112/1990 (art. 97), que reconhecem causas legais para ausências justificadas. A Comissão Organizadora se reserva o direito de indeferir justificativas não comprovadas documentalmente.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderão se inscrever no **MARICÁ GAMES JAM 2025** pessoas físicas que aceitem integralmente os termos deste regulamento.
- 4.2. Cada participante poderá realizar apenas **uma inscrição**, sendo permitido **um cadastro por CPF**.
- 4.3. Embora a participação em equipe seja obrigatória, **a inscrição é individual** e deve ser realizada por meio do formulário disponível no site: https://maricagamesjam.codemar-sa.com.br.
- 4.3.1. Caso o participante já faça parte de uma equipe, deverá informar o nome dos demais integrantes no campo específico do formulário.
- 4.4. As equipes deverão ser formadas por **no mínimo 3 (três)** e **no máximo 5 (cinco)** integrantes. Equipes fora desses limites serão automaticamente desclassificadas.
- 4.5. Participantes que ainda não tenham equipe formada poderão se inscrever individualmente. No entanto, a composição da equipe deverá estar finalizada até o início do evento.
- 4.6. Participantes sem equipe definida que não informarem sua equipe formada com pelo menos 24 horas de antecedência ao início do evento, por meio do e-mail

maricagamesjam@codemar-sa.com, estarão automaticamente de acordo com a alocação por sorteio feita pela Comissão Organizadora.

- 4.7. As inscrições estarão abertas de **07 de abril a 06 de maio de 2025**. Para participar, os interessados devem preencher **todos os campos obrigatórios** do formulário eletrônico disponível no site oficial.
- 4.8. Pessoas de todas as idades podem participar, entretanto, candidatos com menos de 18 anos até a data de início do evento deverão apresentar autorização assinada pelos responsáveis legais, conforme modelo disponível no Anexo 1 deste regulamento.
- 4.9. **Não poderão participar do desafio** integrantes da organização do evento, jurados, palestrantes, membros da comissão organizadora ou mentores, independentemente de estarem atuando de forma remunerada ou voluntária.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Todas as inscrições realizadas em conformidade com este regulamento e dentro do prazo estipulado no item 4.7 serão analisadas e validadas pela Comissão Organizadora do Evento.
- 5.2. O preenchimento correto e completo do formulário eletrônico de inscrição é **obrigatório** para garantir a participação no MARICÁ GAMES JAM 2025. As informações fornecidas serão utilizadas para validar a inscrição, sendo de responsabilidade do participante assegurar sua exatidão.
- 5.3. As inscrições aprovadas serão divulgadas no **dia 09 de maio de 2025**, no site https://maricagamesjam.codemar-sa.com.br.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. A participação no **MARICÁ GAMES JAM 2025** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.
- 6.2. Somente serão considerados oficialmente inscritos aqueles que tiverem realizado a inscrição e compareçam à abertura do evento. A presença na cerimônia de abertura é essencial para validar a participação.
- 6.3. As pessoas participantes competirão em equipes formadas de 03 (três) a 05 (cinco) integrantes, devendo sempre ser observado o tema central desta edição.
- 6.4. No que se refere à formação das equipes:
- a) A Comissão Organizadora poderá auxiliar no processo de formação das equipes, facilitando a integração entre os participantes.
- b) Também será aceita a inscrição de equipes já formadas, desde que respeitem a composição mínima e máxima de integrantes.
- c) Caso, após o encerramento das inscrições, o número de participantes avulsos não seja suficiente para formar ao menos uma equipe com o número mínimo de 3

- (três) integrantes, esses participantes não serão selecionados para participar do evento e ficarão de fora desta edição do MARICÁ GAMES JAM 2025. A Comissão Organizadora reforça que não será permitido o desmembramento de equipes já formadas para viabilizar novas composições, sendo responsabilidade dos inscritos garantirem a formação mínima exigida.
- 6.5. Cada equipe deve ser composta, preferencialmente, por participantes com diferentes habilidades, incluindo programadores, desenvolvedores, designers gráficos e outros profissionais do setor, promovendo uma colaboração eficaz.
- 6.6. Cabe a cada participante providenciar todos os recursos necessários para sua participação no evento, incluindo computadores, softwares e aplicativos de desenvolvimento, garantindo assim um ambiente produtivo.
- 6.7. A responsabilidade com relação aos hardwares e softwares instalados é do próprio participante, ficando isenta de quaisquer responsabilidades a organização do evento. A organização também não se responsabilizará por danos, furtos ou por softwares não licenciados.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1 Para referida análise dos projetos e considerando o contexto inovador proposto em um Game Jam, serão considerados os seguintes critérios para avaliação da banca de jurados:
- a) **Game Design:** Avalia-se a qualidade do design do jogo, considerando a jogabilidade intuitiva e de fácil assimilação. Serão valorizadas mecânicas bem estruturadas, níveis equilibrados e uma lógica de progressão coerente com a proposta apresentada. Exemplos de boas práticas incluem sistemas de combate dinâmico, desafios de lógica (como puzzles), progressão por fases com aumento gradual de dificuldade, mecânicas de coleta ou exploração bem implementadas e interações que estimulem o engajamento do jogador. O objetivo é proporcionar uma experiência envolvente, divertida e alinhada ao tema do evento.
- b) **UI/UX:** Interface clara e funcional, facilitando a navegação e interação do usuário. Feedback imediato e eficaz para os jogadores, com diretrizes de jogabilidade e progressão facilmente compreensíveis.
- c) **Arte e composição visual:** Estética coerente que comunica a proposta do jogo. Elementos visuais equilibrados, com uso harmonioso de cores, personagens e fundos que enriquecem a experiência visual.
- d) **Áudio design:** Trilha sonora e efeitos sonoros coerentes com a temática do jogo. Uso do áudio para enriquecer a experiência do jogador e aumentar a imersão na narrativa.
- e) **Gameplay:** Controles intuitivos e responsivos, sem bugs ou falhas. Conexão clara entre o jogador, os desafios e a narrativa, proporcionando uma experiência fluida e envolvente.
- 7.2. Os projetos serão julgados em uma escala de 100 pontos com base nos seguintes critérios:

(25%) Adaptação ao tema;(25%) Jogabilidade;(20%) Originalidade;

(12%) Diversão;

(08%) Gráfico/Visual;

(05%) Áudio;

(05%) Para a equipe que participou de 100% das mentorias e/ou oficinas.

- 7.3 Cada critério será avaliado com uma nota de 0 a 10, onde 0 representa nenhuma ou mínima aderência ao critério e 10 representa total ou máxima aderência.
- 7.4. Todos os projetos serão avaliados com base nos critérios descritos no item 7.1, e a nota final levará em conta a média das avaliações de todos os jurados.
- 7.5. Todos os projetos desenvolvidos devem obrigatoriamente ser compatíveis e executáveis em duas plataformas distintas:
 - Computador, com as seguintes especificações mínimas: sistema operacional Windows, processador Intel i3 (ou equivalente) e 4 GB de memória RAM;
 - Dispositivo móvel (smartphone ou tablet), com sistema Android ou iOS, exigindo-se a entrega de uma versão instalável (APK ou equivalente) que funcione corretamente no aparelho.
- 7.6. A organização se reserva o direito de decidir sobre a divulgação das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 7.7. Quando ocorrer empate entre duas ou mais propostas, serão aplicados os critérios, nesta ordem:
 - 7.7.1 pelo menos um dos integrantes da equipe deve ser morador do município de Maricá;
 - 7.7.2 adaptação ao tema da Game Jam

8. DOS AVALIADORES

- 8.1. Para garantir a imparcialidade no processo de avaliação, os integrantes da banca julgadora comprometem-se a informar à Comissão Organizadora sobre qualquer conflito de interesse que possam identificar ao avaliar as soluções desenvolvidas.
- 8.2. As decisões da Banca Avaliadora, incluindo a classificação e premiação dos Participantes/Equipes, são soberanas e irrecorríveis. Não será admitida qualquer contestação em relação a essas decisões ou aos seus resultados.
- 8.3. Durante o processo de avaliação, os jurados têm a liberdade de oferecer feedback sobre as soluções desenvolvidas. A decisão de fornecer ou não esse retorno é facultativa.
- 8.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela ausência de feedback dos jurados, caso este não seja realizado.

9. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

- 9.1 O MARICÁ GAMES JAM 2025 incluirá uma etapa de avaliação, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de julho de 2025.
- 9.2 Cada equipe participante deve enviar seu projeto finalizado no Github com todos os arquivos necessários para que o jogo seja executado para avaliação da Comissão Organizadora até dia **08 de julho de 2025**, por meio do e-mail maricagamesjam@codemar-sa.com.br.
- 9.3. Um grupo de avaliadores, nomeado pela Comissão Organizadora, será responsável por analisar, selecionar e classificar os projetos. Os projetos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos no item 7.1 deste regulamento.
- 9.4. A divulgação dos vencedores ocorrerá no último dia do evento, proporcionando uma celebração das conquistas e reconhecendo os melhores projetos.

10. DA COMUNICAÇÃO

- 10.1. Em todas as etapas do **MARICÁ GAMES JAM 2025** a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meio dos canais oficiais de comunicação (Discord oficial do Game Jam e e-mail).
- 10.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do evento.

11. DA FORMA PARTICIPAÇÃO

- 11.1. A Game Jam deverá acontecer de forma híbrida durante o período de 60 (sessenta) dias, conforme descrito.
- 11.2. Todas as equipes devem escolher um membro para desempenhar o papel de líder da equipe.
 - 11.2.1 Os líderes representarão a equipe perante os oficiais do torneio. Além das responsabilidades comuns a todos os jogadores, os líderes devem:
 - a) Comunicar-se com os oficiais do torneio em nome da equipe.
 - b) Comunicar-se com as outras equipes em nome da equipe.
 - c) Dar a palavra final nas decisões da equipe durante o torneio.
 - d) Comunicar tudo o que for preciso aos membros de sua equipe.
 - e) Representar as opiniões da equipe como um todo, de modo imparcial.
 - 11.2.2 Uma vez iniciado o torneio, o líder da equipe só poderá ser alterado com a permissão dos oficiais do campeonato, geralmente apenas nos casos em que o líder atual não puder mais participar do torneio.
- 11.3. Os líderes das equipes vencedoras (1°, 2° e 3° lugar) receberão a premiação e serão responsáveis por repassá-la aos outros membros do grupo. Todos os participantes que se inscreverem sem um grupo já formado concordam com essa regra. A equipe sorteada no

dia da abertura do evento terá seu líder sorteado, e este receberá a premiação e será responsável por repassá-la aos outros membros.

- 11.4 Após o prazo destinado à elaboração do projeto, todas as equipes deverão apresentar seus desenvolvimentos, de forma presencial, para que seja feito o critério de avaliação dos oficiais.
- 11.5 Durante o prazo de 60 (sessenta) dias, os membros poderão ser submetidos a avaliações de desempenho de forma surpresa ou convidados para uma prévia apresentação dos itens desenvolvidos dentro do prazo de finalização da Game Jam.
- 11.6 Durante o prazo de 60 (sessenta) dias, serão ofertadas mentorias e/ou workshops aos participantes, de modo a promover melhorias nos projetos.

12. DA PREMIAÇÃO

- 12.1 A Cerimônia de Premiação ocorrerá dia **12 de julho de 2025** durante o encerramento do **MARICÁ GAMES JAM 2025**, conforme a programação do evento, será realizada a cerimônia de premiação.
- 12.2 A equipe vencedora receberá um troféu e um prêmio total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que deverá ser dividido igualmente entre todos os membros do time, em conformidade com os termos deste regulamento.
- 12.3 A equipe vice-campeã (segundo lugar) receberá um prêmio de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a serem divididos igualmente entre os integrantes.
- 12.4 A equipe classificada em terceiro lugar receberá um prêmio de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que também será dividido igualmente entre os membros.
- 12.5 A premiação é por equipe. Logo, o valor do prêmio será dividido pelos membros da equipe na mesma proporção, de acordo com o número de integrantes.
- 12.6 O pagamento será realizado via PIX ou depósito nominal.
- 12.7 A CODEMAR realizará a transferência dos valores dos prêmios em até 15 dias úteis, em forma de PIX ou depósito bancário.
- 12.7 O líder de cada equipe ficará responsável por receber o pagamento, em caso de premiação. O líder deverá ser maior de idade e se responsabilizará pelo repasse da premiação aos demais integrantes da equipe premiada.
- 12.8. Caso a equipe vencedora seja formada exclusivamente por integrantes menores de 18 anos, o valor do prêmio será enviado ao responsável que estiver acompanhando o líder da equipe no dia da premiação do evento ou para o responsável que concedeu a autorização, conforme descrito acima.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1 As datas do período de inscrições e da divulgação dos participantes poderão ser prorrogadas a critério da Comissão Organizadora. Nesse caso, as alterações serão amplamente divulgadas através do site https://maricagamesjam.codemar-sa.com.br.
- 13.2 O **MARICÁ GAMES JAM 2025** será coordenado por uma Comissão Organizadora responsável por designar e convidar mentores e avaliadores que integrarão as bancas julgadoras.
- 13.3 As decisões dos membros das bancas julgadoras, relativas à seleção e premiação das equipes participantes, bem como aquelas tomadas pela Comissão Organizadora, serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo qualquer contestação sobre essas decisões ou seus resultados.
- 13.4 **O MARICÁ GAMES JAM 2025** tem caráter exclusivamente cultural, com o objetivo de reconhecer e divulgar soluções inovadoras, estimulando a disseminação do tema no meio empresarial. O evento não possui caráter comercial, não está condicionado à sorte, nem visa resultados financeiros, e não implica ônus de qualquer natureza para os participantes e premiados. A participação não está vinculada à aquisição, uso ou compra de produtos ou serviços da entidade organizadora ou de seus parceiros.
- 13.5 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as regras deste Regulamento a qualquer tempo, caso julgue necessário, assim como de substituir prêmios por outros de valor equivalente, mediante comunicação no site.
- 13.6 O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou problemas de acesso à internet e servidores. Nesses casos, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes ou terceiros. O **MARICÁ GAMES JAM 2025** fará o possível para retomar o evento assim que as condições forem restabelecidas, resguardando-se, porém, o direito de cancelamento definitivo se a realização se tornar inviável.
- 13.7 Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.
- 13.8 Ao se cadastrarem e se inscreverem, os participantes aderem integralmente a todas as disposições aqui descritas, declarando sua aceitação de todos os termos deste regulamento.
- 13.9 É vedada a participação no Game Jam de todas as pessoas que estejam trabalhando no evento, mesmo que de forma voluntária e/ou não remunerada.
- 13.10 Os jogos enviados não podem conter nudez, linguagem ofensiva, imagens ou conteúdo que incitem ódio, discriminação, violência ou qualquer outro tipo de discurso prejudicial ou de intolerância. Exemplos incluem, mas não se limitam a, insultos, estereótipos negativos, ameaças, apologia a crimes ou discriminação com base em raça,

gênero, orientação sexual, religião ou qualquer outra característica pessoal. O objetivo é garantir um ambiente respeitoso e inclusivo para todos os participantes e futuros usuários.

- 13.12 O jogo desenvolvido deve estar de acordo com o tema estipulado pela Organização do Evento.
- 13.13 A desobediência de qualquer uma das regras acima pela equipe, implica em sua eliminação da competição. Em caso de desqualificação, não cabe qualquer processo para apelação ou reavaliação das decisões.
- 13.14 Na apresentação final, todos os integrantes da equipe precisam estar de forma presencial no evento.